Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27809 Aracaju/Sergipe terça-feira, 24 de Outubro de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 782.871.205-78, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 22 de setembro de 2017.

Aracaju, 23 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 4807/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

LUCIANO SILVA OLIVEIRA, CPF (MF) nº 654.291.765-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11 da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 25 de setembro de 2017, em substituição a ***MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS,*** CPF (MF) 782.871.205-78.

Aracaju, 23 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 369/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Projeto Estruturante II (Notebook, Data Show, Balança Móvel, Medidor de Oxigênio Dissolvido), para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.**DATA DE ABERTURA**: 09/11/2017 às 09:00h. **SESSÃO DE DISPUTA**: 09/11/2017 às 10:00h. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 6403/2017-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **FAPITEC** (0xx79) 3259-3007 ou **SEPLAG**: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 23 de outubro de 2017.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira - SGCC/Seplag.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos cardiovasculares - FHS, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o do Instituto de Promoção de Assistência à Saúde - IPESAÚDE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Os Lotes 06 e 14 são EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP.
Os Lotes 35 e 59 são de AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALARES CNPJ: 07.768.887/0001-01					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
06	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	186.940	0,30	TEUTO
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
14	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,05 MG/ ML,FORMA FARMACEUTICA FRASCO DE 60 ML,FORMA DE APRESENTACAO SOLUÇÃO ORAL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	570	6,67	PRATI DONADUZZI
CONTRATADA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 11.896.538/0001-42					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
35	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	225.105	0,24	SANVAL
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP CNPJ: 02.600.770/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
59	BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 5.000.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA	36.200	7,13	BLAU

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Os lotes 02, 05, 08, 18, 21, 29, 31, 43 e 44, restaram FRACASSADOS, tendo em vista o não comprimento das regras do edital, pelas empresas participantes dos referidos lotes.
O lote 20 restou REVOGADO, mediante oportunidade e conveniência da Administração, tendo em vista que o lote encontra-se com valor arrematado acima do Estimado pela Administração e que as empresas convocadas no referido lote não estão apresentando proposta e documentação acarretamento morosidade no processo licitatório em questão.

Aracaju/SE, 13 de Outubro de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 13 de Outubro de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ISENÇÃO DE LICITAÇÃO POR DISPENSABILIDADE Nº 07/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
CONTRATADA: W.M.W. Comercial e Materiais de Limpeza Ltda. ME
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/SE, conforme Justificativa de Isenção de Licitação por Dispensabilidade nº 07/2017, integrante a este independente de transcrição.
VALOR MENSAL: R$ 14.952,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.104.04.122.0035.0951.33.90 .00.0101.
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Aracaju, 17 de outubro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

MODALIDADE: Dispensabilidade nº 07/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
CONTRATADA: W.M.W. Comercial e Materiais de Limpeza Ltda. ME
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/SE, conforme Justificativa de Isenção de Licitação por Dispensabilidade nº 07/2017, integrante a este independente de transcrição.
VALOR MENSAL: R$ 14.952,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.104.04.122.0035.0951.33.90 .00.0101.
PARECER Nº 7204/2017 - PGE
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Aracaju, 17 de outubro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 46/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **CARIRA**
DATA: 11/10/2017
11/10/2022

Aracaju, 18/10/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município **CARIRA** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 45/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **CARIRA**
DATA: 11/10/2017
11/10/2022

Aracaju, 18/10/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: Locação de 250 (duzentos e cinquenta) viaturas para as Polícias Civil e Militar da SSP/SE
PRAZO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 31/11/2017 à 31/11/2018.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 6947/2017, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2017.

Jocélio Franca Fróes
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2015

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: TELEQUIPE- Serviços e Alugueis de Máquinas, Equipamentos e Software Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 051/2015, para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de 04 licenças de sistema de softwares.
PRAZO: A vigência do referido contrato é de 12(doze) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2017.
BASE LEGAL: LEI 8.666/93, Parecer Jurídico nº 7085/2017 - PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2017.

Jocélio Franca Fróes
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ASPLAN/2017

PROCESSO 018.000.17986/2017-7

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art.30 inciso VI da Lei 13204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL - CIRAS – CNPJ 03.748.932/0001-05.

ENDEREÇO: Rua Rosa Azul, n.360, Lote 01, Bairro Santa Maria, município de Aracaju – Sergipe, CEP n.º 49043-800.

OBJETO PROPOSTO: Termo de Fomento entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação de Educação e o **Centro de Integração Raio Do Sol-CIRAS**, para Cooperação Técnica e Financeira e Pagamento de Despesas Correntes que iram custear o Atendimento Educacional Especializado(CAEE)de 60 Crianças e Adolescentes da Rede Pública Estadual que apresentam Deficiência Múltipla Intelectual, TEA (Transtorno Do Espectro Autista), Paralisia Cerebral e TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) , Provimento de Material de Consumo e de Recursos Humanos, conforme Plano de Trabalho.

VALOR: As despesas importam em R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo de Fomento será executado a partir de Outubro de 2017 a outubro de 2018.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**18.101; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1564; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350.43;

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 6397/2017-PGE.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando que o ordenamento jurídico pátrio, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, veicula as normas gerais sobre licitação e contratos administrativos, em direta filiação ao que prevê o Art. 37, inciso XXI da Carta Magna de 1998, estabelecendo que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos em lei, serão contratados mediante prévio processo de licitação pública, em que seja assegurado o atendimento ao princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, prevendo cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos expressos em lei.

Considerando ainda que a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 afastou de modo expresso a aplicação da Lei 8.666/1993 e estabeleceu um processo licitatório específico, denominado chamamento público, para a celebração dos termos de colaboração e fomento. Da mesma forma como na Lei de Licitações, no MROSC estão previstos os casos de dispensa e inexigibilidade. Apesar de simplificado, o chamamento público tem regras claras de critérios de seleção e de requisitos para a participação das entidades do terceiro setor.

Considerando que a Lei 13.204/2015 alterou alguns dispositivos da Lei 13.019/2014, a qual regula e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mais conhecido como o Marco Regulatório, o qual se aplica às parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Considerando que o conceito de organização civil estabelecido na Lei 13.019/2014 se enquadra na organização da sociedade civil objeto do Termo de Fomento e as previsões legais para o afastamento da realização do chamamento público temos que:

a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Nesse caso, a organização da sociedade civil poderá firmar parceria com a administração pública, com base nas novas diretrizes da Lei 13.2014/2015 por meio da **manifestação de interesse social**, a qual consiste na apresentação de propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria.

Ainda segundo a Lei 13.204/2015, apresentação da proposta, que deve conter a identificação do seu subscritor, a indicação do interesse público envolvido e o diagnóstico da realidade que ser quer trabalhar. A administração pública deverá publicar a proposta por meio de um **chamamento público** ou justificar a ausência do procedimento, caso esteja previsto nas hipóteses dos art.30 e 31 da lei em comento.

Considerando a Lei 13204/2015 , em seu artigo 30, inciso VI estabelece previsão legal para que a Administração Pública possa promover parceria com a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL - CIRAS – CNPJ 03.748.932/0001-05 mediante DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, ato respaldado na mesma lei, e para que se execute a contento as ações concernentes a disponibilização do acesso e assistência aos alunos da rede estadual que necessitam de apoio educacional especializado, conforme projeto básico incluso;

Conforme se vê Lei nº 13.204, de 2015:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – (VETADO).

V – (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desse modo, apresentado o plano de trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela entidade que possui experiência prévia na realização de atividades ou projetos similares ao da parceria com o poder público, com empresas, e outros parceiros. Ela também demonstra que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas na parceria.
Na hipótese, com previsão de Dispensa do Chamamento Público, contemplada no inciso VI Art.30 da Lei 13.204/2015 a SEED

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

A administração pública deverá manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas com OSCs e dos respectivos planos de trabalho.
A justificativa deverá ser publicada, pelo menos cinco dias antes da formalização da parceria, no site oficial do órgão e, eventualmente, em outros meios oficiais.
Além disso, é necessário dar transparência aos atos de gestão, publicando em meios oficiais de comunicação a nomeação do gestor da parceria, a designação das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação.

Considerando que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL - CIRAS – CNPJ 03.748.932/0001-05, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional do CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL - CIRAS – ,na área de educação e assistência social, temos que a instituição fundada em 04/07/1999, e vem desenvolvendo , atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas de caráter inclusivo, no atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio; em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na defesa e garantia de direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas;

Considerando que o CIRAS busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania na área de educação inclusiva e a necessidade da SEED de ampliar o atendimento dos alunos que necessitam de atendimento especializado, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita a SEED contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento do alunato matriculado na rede pública estadual. estabelecida a parceria entre o CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL – CIRAS e a SEED

Nesse sentido, demonstrado a potencialidade do dano a que será submetido os alunos da rede pública estadual se por omissão administrativa não for estabelecida a parceria entre o CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL – CIRAS e a SEED, outra solução não cabe ao administrador público senão a contratação direta por meio da Dispensa de Chamamento Público.

Aristóteles Gomes de Oliveira
Diretor da Asplan/SEED.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 148 / 2017

Aprova a Habilitação do CAPS I Cicero Romão no município de Porto da Folha/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a Portaria GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as modalidades e os critérios para funcionamento de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando o Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria um Comitê Gestor e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial aprovado na reunião do CIR Gloria de 21 de junho de 2012, que aprovou os planos regionais das Redes Cegonha, Urgência e Emergência e Psicossocial, através da Deliberação 05 do CIR Glória, 21 de junho de 2012;

Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR Glória n° 10 de 25 de julho de 2017 que aprovou a Implantação de um CAPS I em Porto da Folha.

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 24 de julho de 2017.

DELIBERA

APROVAR a **Habilitação do CAPS I "Cicero Romão"** no município de Porto da Folha/Sergipe.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE
José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 149 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Poço Redondo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Deliberação nº 09 CIR Glória, de 25 de julho de 2017 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Areias no município de Poço Redondo/SE;

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Poço Redondo/SE, através do Ofício de nº 0308/2017;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 24 de julho de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Areias, no Município de Poço Redondo/SE.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 150 / 2017

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 3 no município de Macambira/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM nº 2488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 21 de julho de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 24 de julho de 2017.

DELIBERA

APROVAR a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 3, no município de Macambira/SE.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 151 / 2017

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 3 no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM nº 2488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.

Considerando a Deliberação nº 11/2017 CIR Propriá de 18 de julho de 2017, que aprovou a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 3, no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE;

Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 27 de julho de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 24 de julho de 2017.

DELIBERA

APROVAR a implantação de uma 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 3, no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 152 / 2017

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 2 no município de Canhoba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM nº 2488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.

Considerando a Deliberação nº 11/2017 CIR Propriá de 18 de julho de 2017, que aprovou a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 2, no município de Canhoba/SE;

Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 28 de julho de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 24 de julho de 2017.

DELIBERA

APROVAR a implantação de uma 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 2, no município de Canhoba/SE.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 153 / 2017

Solicita revisão da Portaria GM/MS nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016, referente ao quantitativo de ACE para contratação pelos municípios.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que define parâmetros e diretrizes para estabelecer a quantidade de ACE passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União;

Considerando a Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016, que revisa e altera o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União;

Considerando que utilizando os parâmetros adotados na Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016, foi detectado uma diferença no número máximo de ACE, de acordo com a portaria em 46 municípios do Estado de Sergipe;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 24 de julho de 2017.

DELIBERA

Solicitar a revisão dos cálculos da Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016, de acordo com o quadro I do Anexo único.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO ÚNICO

QUADRO I- Diferença entre o número de ACE da Portaria 535/2016 e o cálculo revisado pela DVS/SES.

Município	Total domicilio IBGE 2010	População IBGE 2015	Nº ACE/Portaria 535/2016	Nº máximo de ACE**	Diferença no numero de ACE
Aquidabã	7.972	21.312	7	11	4
Aracaju	197.224	632.744	289	325	36
Arauá	3.741	10.574	4	6	2
Areia Branca	5.466	18.164	5	8	3
Barra dos Coqueiros	9.619	28.677	13	16	3
Boquim	8.718	26.750	10	14	4
Brejo Grande	2.561	8.218	3	4	1
Campo do Brito	6.186	17.858	5	8	3
Canindé de São Francisco	7.872	28.279	8	13	5
Capela	9.807	33.374	13	16	3
Carira	7.168	21.484	8	12	4
Cristinápolis	5.346	17.911	4	7	3
Estância	23.217	68.405	34	38	4
Frei Paulo	4.898	15.047	5	6	1
Gararu	4.358	11.724	4	5	1
Ilha das Flores	2.708	8.597	3	4	1
Indiaroba	5.237	17.385	4	8	4
Itabaiana	29.660	93.572	46	49	3
Itabaianinha	12.546	41.404	12	20	8
Itaporanga d'Ajuda	11.338	33.317	8	18	10
Japaratuba	5.816	18.288	5	9	4
Japoatã	4.596	13.245	4	7	3
Lagarto	33.531	102.257	26	55	29
Laranjeiras	7.812	29.130	12	13	1
Malhador	4.324	12.598	4	5	1
Moita Bonita	4.144	11.395	4	5	1
Monte Alegre de Sergipe	4.832	14.853	4	6	2
Neópolis	6.040	18.958	5	8	3
Nossa Senhora Aparecida	3.502	8.830	3	5	2
Nossa Senhora da Glória	11.609	35.726	11	16	5
Nossa Senhora das Dores	8.987	26.240	9	12	3
Pacatuba	4.406	14.164	4	7	3
Pirambu	3.464	9.063	3	5	2
Poço Redondo	10.356	33.757	5	17	12
Poço Verde	8.389	23.416	8	12	4
Porto da Folha	10.068	28.492	7	16	9
Riachão do Dantas	6.280	19.976	4	9	5
Salgado	7.404	20.083	5	9	4
Santa Luzia do Itanhy	4.229	13.836	4	6	2
Santo Amaro das Brotas	3.848	12.025	5	6	1
São Domingos	3.903	10.971	4	5	1
Simão Dias	13.795	40.526	12	18	6
Siriri	2.860	8.677	3	5	2
Tobias Barreto	17.175	51.375	18	24	6
Tomar do Geru	4.508	13.200	4	6	2
Umbaúba	7.167	24.545	7	10	3

**cálculo da área técnica

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 154 / 2017

Referendar a Deliberação CIE 140/2017, emitida "Ad referendum".

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II "b", III "d" do artigo 36 da lei estadual 6.345 de 02 janeiro de 2008; e

Considerando o Decreto Governamental/SE Nº 25.462 de 31 de julho de 2008 que regulamenta o CIE e dá providências correlatas;

Considerando a conjunção de interesses entre os diversos Gestores de Saúde envolvidos;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 24 de julho de 2017.

DELIBERA

Referendar a Deliberação CIE nº 140/2017 emitida *"Ad referendum"* que, aprovou a mudança de modalidade do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 3, para NASF 2, no município de Cedro de São João/SE.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 155 / 2017

Aprovar o Projeto de Ampliação de 15 Agentes Comunitários de Saúde - ACS das Equipes de Saúde da Família para o município de Itabaiana/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488/2011 de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 1737/GM/MS de 12 de julho de 2017 que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF), tendo o município de Itabaiana a receber recursos referentes a duas Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Deliberação nº 21 do Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana, de 21 de julho de 2017, que aprovou o Projeto de Ampliação de quinze (15) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Itabaiana;

Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 31 de julho de 2017;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 31 de julho de 2017.

DELIBERA

APROVAR o Projeto de Ampliação de quinze (15) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, das Equipes de Saúde da Família dos Bairros Queimadas e Porto, localizados no município de Itabaiana/SE.

Aracaju, 31 de Julho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 158 / 2017

Delibera a transferência de Gestão sobre o Prestador CLINRADI Radioterapia e Imagem, localizado no território de Aracaju para o Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II "b", III "d" do artigo 36 da lei estadual 6.345 de 02 janeiro de 2008; e

Considerando o quanto dispõe o artigo 11 da Lei estadual 6.345, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a necessidade de ampliação de oferta da radioterapia e de procedimentos correlatos para a população do Estado de Sergipe;

Considerando que a CLINRADI Radioterapia e Imagem, localizado em território de Aracaju, possui capacidade instalada para prestar tais serviços;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde se propôs a assumir a contratualização da CLINRADI Radioterapia e Imagem, para a prestação de serviços de radioterapia e procedimentos correlatos para a população sergipana, assumindo, às suas expensas, a eventual necessidade de complementação de pagamento além dos valores pagos pelo SUS;

Considerando que a assunção da Secretaria de Estado da Saúde de contratualização de prestador localizado em território municipal pressupõe a assunção da Gestão sobre tal prestador;

Considerando o consenso existente entre os Gestores da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria do Município de Aracaju e a concordância dos demais gestores do SUS/SE;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 31 de agosto de 2017.

DELIBERA

Art. 1º. Fica aprovada a alteração para a Secretaria de Estado da Saúde da Gestão sobre o prestador CLINRADI Radioterapia e Imagem, localizado em território de Aracaju, devendo as partes realizarem as adequações decorrentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da referida Unidade.

Art. 2º. Fica pactuada a autorização para que o Fundo Estadual de Saúde realize, com recursos estaduais, a eventual complementação de pagamento à referida Unidade em valores superiores aos pagos pelo SUS.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 3º. A oferta Contratualizada à CLINRADI Radioterapia e Imagem será disponibilizada a toda a população sergipana através de regulação a ser realizada pelo Sistema Interfederativo de Garantia de Acesso - SIGAU, mediante a aplicação dos protocolos pertinentes.

Parágrafo único - Aracaju poderá requerer de volta, a qualquer tempo, a Gestão da Unidade, desde que se comprometa a assumir integralmente a contratação com ela eventualmente existente, sem que isso implique no direito de receber a eventual diferença de valor pago pelo estado com recursos próprios.

Aracaju, 01 de Setembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 159 / 2017

Aprova solicitar a Realocação de 03 (três) ambulâncias do SAMU 192 da Prefeitura Municipal de Aracaju para o Fundo Estadual de Saúde (SES).

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei Estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando o Termo de Doação nº 3003/2012, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde- MS e a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, tendo como objeto a doação de 03 (três) ambulâncias, descritas abaixo, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192 do referido município;

Considerando que as 03 (três) ambulâncias foram cedidas para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Sergipe desde o ano de 2014;

Considerando o parecer Técnico nº 270/2017/CGUE/DAHU/SAS/MS, que solicita posicionamento quanto à recomendação do item 3.1.1.4 (Do Relatório de Fiscalização nº 201317596 da Controladoria Geral da União - CGU), em relação a transferência da titularidade destes veículos;

Considerando o Ofício nº 751/2017/CEAHUE/DAIS/GS/SES, que solicita ao gestor municipal em proceder com os encaminhamentos necessários, no sentido de realocação da titularidade das 03 (três) ambulâncias;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 31 de agosto de 2017.

DELIBERA

ARTIGO 1º - Solicitar a realocação de 03 (três) ambulâncias do SAMU 192 da Prefeitura Municipal de Aracaju ao Fundo Estadual de Saúde (FES).

Chassi	Nº do Termo	Placas	Ano
93YADC1H6DJ274282	3003/2012	OEJ-4471	2012/2013
93YADC1H6DJ274281	3003/2012	OEM-5341	2012/2013
93YADC1H6DJ274280	3003/2012	OEM-5381	2012/2013

PARAGRAFO ÚNICO - A transferência de titularidade destas ambulâncias não implica na redução do custeio mensal do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Aracaju, referente às 02 (duas) Unidades de Suporte Avançado (USA) e 06 (seis) Unidades de Suporte Básico (USB).

Aracaju, 01 de Setembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a **partir de 15 de outubro de 2017,** o prazo de execução do Contrato nº 07/2016, mediante solicitação da Emprsa, Correspondência**,** datada de 30 de maio de 2017 e por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do referido contrato, a partir de **02 de deezembro de 2017**, conforme previsto na licitação e no instrumento contratuasl e no § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, **Parecer nº 7501/ 2017/ PGE**

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DODESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Gestão Documental e prestação de serviços de higienização, digitalização e indexação de 2.000.000 (Dois milhões) de imagens acondicionadas em aproximadamente 10.000 (dez mil) processos e pastas AZ para armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de documentos.

DATA: 07 de novembro de 2017
HORA: 16:30 horas
LOCAL: WWW.licitacoes-e.com.br.
TIPO: Menor Preço Global.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, por igual período.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2017 e suas alterações e Lei Federal n.º 8.666/93.
Nº PARECER PGE: 6193/2017.
INFORMAÇÕES: A íntegra do edital poderá ser conhecida no site da SEINFRA/SE - www.seinfra.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.
***Horário de Brasília**

Aracaju, 24 de outubro de 2017.

Katia Regina Goés Santos
Pregoeira/ SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Termo Aditivo **ao** Contrato nº 53/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Pagamento a Fornecedores de Bens e Serviços e de Servidores, por mais 01 (um) ano, por meio de Ordens Bancárias - OBN, de forma eletrônica, e a inclusão de tarifa por liberação das Relações de Ordens Bancárias se ocorrer de forma manual pela agência do CONTRATADO.
PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.
PRAZO FINAL: 24 (vinte e quatro) meses.
PARECER JURÍDICO Nº: 7678/2017

Aracaju, 19.10.2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 39/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Prosigns Comunicação Visual Ltda - EPP.
OBJETO: Serviços de confecção e instalação de letreiros, placas e adesivos de identificação para a sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, em Aracaju/SE.
PRAZO: Vigência - 04 (quatro) meses; Execução - 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 35.00,00 (trinta e cinco mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.122.0044.099 2.3.3.90.39.0101.
NOTA DE EMPENHO: 1201/2017.
PARECER PGE Nº: 6823/2017.

Aracaju, 13 de outubro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 40/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Teccol Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de conclusão da terraplenagem, pavimentação e drenagem de trechos de Perímetros Irrigados da CODEVASF em Neópolis e Propriá e a construção de ponte sobre o Riacho Pilões em Propriá, neste Estado.
PRAZO: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR: R$ 6.382.992,11 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e onze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0224.
NOTA DE EMPENHO: 1209/2017.
PARECER PGE Nº: 4263/2017.

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: AMT ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos, bem como acresce o valor do contrato no montante de R$ 65.305,63 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos).
PRAZO INICIAL: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução - 420 (trezentos e trinta) dias.
VALOR INICIAL: R$ 1.238.032,71
VALOR FINAL: R$ 1.303.338,34
NOTA DE EMPENHO: 1205/2017
PARECER JURÍDICO Nº: 7090/2017- PGE.

Aracaju, 18 de outubro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2011.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Universidade Federal de Sergipe - UFS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 01/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido e atualização do valor mensal contratado com base no INPC para, R$ 43.196,59 (quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.122.0044.099 2.3.3.90.39.0101
PRAZO INICIAL: Vigência - 30 (trinta) meses.
PRAZO FINAL: Vigência - 90 (noventa) meses.
NOTA DE EMPENHO Nº : 1208/2017
PARECER JURÍDICO Nº: 7661/2017-PGE

Aracaju, 20 de outubro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Ambiental de Operação - LO	Nº 159/2017	19/10/2017	19/10/2022	Operação do Conjunto Habitacional do Porto Dantas (580 unidades), localizado Na Avenida Euclides Figueiredo, s/n, Bairro Porto Dantas, município de Aracaju, com Coordenada geográfica UTM (DATUM WGS 84 - Zona 24L) 0712901me/8797480mn, em um terreno Com área total de 197.205,67 m².

Aracaju, 23 de outubro de 2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

2º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, José Macedo Sobral- CPF/MF Nº 349.506.805-87.
CONVENENTE: Grupo de jovens cooperativista da colônia sucupira - COOPERJOS. CNPJ 08.727.301/0001-23, Arauá/SE, Taciana Ramos Santos - CPF/MF Nº 032.944.975-39.
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 003/2014, assinado pelos partícipes em 24 de Abril de 2014, dilatando o seu prazo em mais 6 (seis) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/04/2014 a 21/04/2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 23 de outubro de 2017.

José Macedo Sobral
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87 comunica que fica desconsiderada a publicação de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 005/2014, cujo objeto trata-se de: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 005/2014, assinado pelos partícipes em 14 de Maio de 2014, dilatando o seu prazo em mais 12 (doze) meses consecutivos, publicado no dia 28 de Setembro de 2017 no Diário Oficial do Estado.
MOTIVO: Por um equivoco administrativo, foi publicada erroneamente a prorrogação de prazo do referido Convênio, devendo, desse modo, ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.

Aracaju, 23 de outubro de 2017.

José Macedo Sobral
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMARH Nº 44 /2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Designa membros da Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS, para a realização de procedimentos licitatórios com as regras do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, constituída através do Decreto nº 27.134, de 26 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o posto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, assim como os Decretos números 30.072, de 21 de setembro de 2015 e 30.089, de 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º do Decreto nº 27.134, de 26 de maio de 2010 passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - Zenóbia de Fátima Bruno da Silva - CPF nº: 174.208.143-68;
II - Ricardo Vasconcelos Silva - CPF nº: 018.609.285-79;
III - Marcelo Barberino de Oliveira - CPF nº: 128.680.058-70; e
IV - Ricardo Correa dos Santos - CPF nº: 010.832.845-76; e
V - Renilda Gomes de Souza - CPF nº: 235.032.115-00.

Parágrafo único - A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2°. Os membros de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, funcionais regulares, fazem jus ao recebimento de um Adicional de Trabalho Técnico, a ser pago mensalmente, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3°. O prazo de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 21 de setembro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 28, de 04 de dezembro de 2015 e as suas alterações posteriores.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMARH Nº 45 /2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Designa membros da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS, constituída através do Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o posto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, assim como os Decretos números 30.072, de 21 de setembro de 2015 e 30.089, de 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar membros para a Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS:

I - Lara Angélica Vieira de Aguiar - CPF nº: 005.231.225-94;
II - Carla Maria Andrade de Souza - CPF nº: 584.055.695-53;
III - Overland Amaral Costa - CPF nº: 073.424.465-72; e
IV - Mara Rúbia dos Santos - CPF nº: 010.680.505-35.

Art. 2°. Os membros de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, funcionais regulares, fazem jus ao recebimento de um Adicional de Trabalho Técnico, a ser pago mensalmente, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3°. O prazo de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 21 de setembro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 27, de 04 de dezembro de 2015 e as suas alterações posteriores.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº 61/2017**, de 13 de outubro de 2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos subterrâneos. Processo nº 032.000.00624/2017-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Usina Termo Elétrica Iolando Leite Ltda.**, CNPJ nº 06.941.800/0001-93. Manancial Subterrâneo: Formação Serraria. Bacia Hidrográfica do rio Japaratuba; Unidade de Balanço 7 - Baixo Japaratuba. Município: Capela. Localização: 8.839.734m N e 722.228m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 35,0m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 25.200m³/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 62/2017**, de 17 de outubro de 2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos subterrâneos. Processo nº 032.000.00620/2017-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Usina Termo Elétrica Iolando Leite Ltda.**, CNPJ nº 06.941.800/0001-93. Manancial Subterrâneo: Formação Serraria. Bacia Hidrográfica do rio Japaratuba; Unidade de Balanço 7 - Baixo Japaratuba. Município: Capela. Localização: 8.839.584m N e 722.341m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 35,0m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 25.200m³/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Extrato: **Portaria de Outorga nº 64/2017**, de 18 de outubro de 2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos subterrâneos. Processo nº 032.000.01378/2017-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Colestancia Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 19.704.013/0001-70. Manancial Subterrâneo: Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 - Piauí. Município: Estância. Localização: 8.755.991m N e 671.768m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 14,94m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 10.757m³/mês. Destinação: Consumo Humano. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 65/2017**, de 18 de outubro de 2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos subterrâneos. Processo nº 032.000.01379/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Colestancia Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 19.704.013/0001-70. Manancial Subterrâneo: Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 - Piauí. Município: Estância. Localização: 8.755.599m N e 672.030m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 3,5m³/hora; 20 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 2.100m³/mês. Destinação: Consumo Humano. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) e de medição mensal dos níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO CONTRATO Nº 034/2017
PARTES: CODISE E A LEFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP OBJETO: PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, VALOR GLOBAL DE R$ 19.450,00 O PRAZO E VIGÊNCIA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, DO ART. 67 DA LEI 8.666/93 PARECER JURÍDICO: 242/2017- DATA: 04/10/2017 DATA: 23/10/2017.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

NULIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO Nº 08/2017

Conforme disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, e nos termos do Parecer nº 40/2017 - ASJUR, ficam nulos os atos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4889-3/2017, e contrato nº 08/2017, para atualização do Sistema de uso do Software ERP TOTVS RM.,
Aracaju/Se, 20 de outubro de 2017

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 88 /2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui e nomeia membros da Comissão Especial no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para realizar os procedimentos de licenciamento e regularização de veículos junto ao departamento de trânsito - DETRAN e Outros Órgãos.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2° da Lei n° 4.496/02, considerando as especificidades técnicas dos materiais, bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, bem como a necessidade de compor a comissão com profissionais especializados, com vistas à agilidade e eficiência administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear membros da Comissão Especial, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE, com a finalidade de realizar os procedimentos de licenciamento e regularização de veículos junto ao departamento de trânsito e outros Órgãos.

Art. 2º - A Comissão, a que se refere o Art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:
I.JOSADAK MARQUES GUIMARÃES, CPF: 313.483.004-34
II.MÁRCIO JOSÉ SANTOS, CPF: 661.338.585-91
III.RIVALDO BARROS DE SOUZA, CPF: 662.929.485-87;
IV.ALEXANDRO LIMA DOS SANTOS, CPF 663.277.505-59.

§ 1 - A Presidência da Comissão Especial de Licitação será exercida pelo membro mencionado no inciso I.
§ 2 - Nos eventuais impedimentos ou ausência do titular da Presidência, este será substituído pelo próximo membro mais antigo.

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá concluir as suas atividades no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

Aracaju/SE, de 11 de outubro de 2017.

JOSÉ ERIVALDO MENDES- Cel. QOBM
Comandante-Geral do CBMSE

Publicada em BGO nº 190 de 13/10/2017

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

Objeto: Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Campos Novos, no povoado Lagoa da Volta, com vão de 88,98 m no Município de Porto da Folha, neste Estado; **Empresa Desclassificada:** CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.; **Empresa Classificada:** HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.
Aracaju/SE, 20 de outubro de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 580 de 26/09/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **GLÍCIA KARINE ARAÚJO FONTES**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001199, R.G. nº 1326967 SSP/SE, C.P.F. nº 797.300.785-72, residente na Rua Alameda B, nº. 303, Edifício Cássia, Ap.201, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 582 de 03/10/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DE SANTANA EIRELI ME,** C.N.P.J.: nº 18.713.168/0001-00**,** localizada na Avenida João Antônio de Santana**,** nº 193, Bairro Centro, Simão Dias/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 583 de 03/10/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **C. S. M. EMPLACADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME,** registrado sob o nome fantasia **EMPLAVEL,** C.N.P.J. nº 08.561.081/0001-00**,** localizada na Rua São Cristóvão, nº 1.877**,** Bairro Getúlio Vargas**,** Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 586 de 04/10/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CHAGAS LIMA LTDA ME,** C.N.P.J.: nº 15.207.150/0001-48, localizada na Rua Maruim, nº 54, Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 588 de 04/10/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 512-SE, R.G. nº 163.932 SSP/SE, C.P.F. nº 103.174.065-15, residente na Avenida Contorno, nº. 1.241**,** Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos para reestruturação dos escritórios da EMDAGRO, localizados em Aracaju e nos diversos municípios do estado de Sergipe, visando apoiar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para os agricultores familiares do estado de Sergipe, custeados pelo Convênio/Contrato de Repasse nº 823321/2015 MDA/CEF/EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 0224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2243 / 1017. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00 **/** 44.90.00. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.606.0037.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 05.269.798/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

LOTE 02
CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 05.269.798/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 10.899,84 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)..

LOTE 03
CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 05.269.798/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 1.389,84 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE 04
CONTRATADA: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME
CNPJ: 01.050.449/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais centavos).

LOTE 05
CONTRATADA: FS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.794.945/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 13.339,92 (treze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Adjudico e homologo em 17 / 10 /2017.

*** Republicado por ter sido publicado com incorreção no DOE em 18/10/2017.**

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 058/2017
23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Licença Prêmio ao Jornalista, Categoria S-1, Padrão J, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do Decreto Governamental nº. 30.865, de 11 de outubro de 2017, que aprovou a Reforma do Estatuto da Fundação Aperipê de Sergipe-FUNDAP/SE, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

CONCEDER,

03 (três) meses de Licença Prêmio a JOSE SERGIO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº. 188.124- SSP/SE e CPF nº 068.653.725-49, no cargo Jornalista, Categoria S-1, Padrão J, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Fundação Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 30.06.2011 a 29.06.2016.

Essa portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 889/2017
De 23 de outubro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

LUCAS PRADO PEREIRA, CPF n.º 028.607.565-23**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192 Sergipe, com data de 06 de outubro de 2017, inclusive

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 885/2017
De 20 de outubro de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador de Frota, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CLISTENES LIMA SILVA, CPF n.º 998.766.205-68**,** do cargo de Livre Provimento de Coordenador de Frota, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192 Sergipe, com efeito a partir de 05 de outubro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 23 de outubro de 2017 na edição do D.O.E 27808

Ipesaúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTENCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CONVENIADO: IREP SOCIEDADE SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. -FACULDADE ESTÁCIO FASE
OBJETO: Oportunidade de realização de estágio extracurricular não só nas dependências do Instituto, como também junto aos seus programas, projetos e atividades de acordo com as possibilidades de vagas.
PARECER: 1444/2016
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/10/2016

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 33/2017
OBJETO: Aquisição de manômetros industriais em aço inox para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de novembro de 2017, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 07 de novembro de 2017, às 09h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 188/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 18.845,32.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 34/2017
OBJETO: Aquisição de válvulas esferas manuais para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de novembro de 2017, às 10h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 07 de novembro de 2017, às 10h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 186/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 69.198,04.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 35/2017
OBJETO: Aquisição de tubos de aço carbono sem revestimento para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de novembro de 2017, às 11h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 07 de novembro de 2017, às 11h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 187/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 19.168,18.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **- Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 159/2017, EXONERAR: Os ocupantes em cargos em comissão, SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com a resolução nº 008 de 24 de agosto de 2017, bem como a portaria nº 144, de 21 de agosto de 2017, homologado pelo decreto nº 30.866, de 11 de outubro de 2017 e publicado no diário oficial nº 27.802 de 13 de outubro de 2017, que aprova alteração do quadro dos cargos em comissão e funções de confiança, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2017.

Nome do Ocupante	CPF	Denominação do Cargo	Símbolo
Luiz Carlos Alves Santos	030.478.285-80	Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica	CCS-14
Luiz Antonio Uchoa da Silva	235.287.295-20	Gerente de Controle de Contribuições e Arrecadação	CCS-13
Cleverton Góis Souza	556.951.835-53	Diretor da Coordenadoria de Serviços Auxiliares	CCS-12
Carla Dornelles Bruni	869.667.075-20	Diretor- Chefe de Gabinete	CCS-12

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Giselle Correa Ribeiro Campos	010.325.635-08	Diretor da Coordenadoria de Serviço Social	CCS-12
Jessica Almeida dos Santos	020.614.465-23	Diretor da Coordenadoria de Controle de Pagamento	CCS-12
Jose Rivaldo Lima	138.643.785-91	Diretor da Coordenadoria de Material e Patrimônio	CCS-12
Kaio Luan Dantas Campos	048.926.915-00	Diretor da Coordenadoria de Controle de Inativos	CCS-12
Wilna Viviane Araujo Cardoso	004.167.745-55	Diretor da Coordenadoria de Controle de Pensionistas	CCS-12
Ana Angélica Santos	310.971.385-34	Diretor da Coordenadoria	CCS-11
Daniela Regina Santos de Jesus	976.939.105-06	Diretor da Coordenadoria	CCS-11
Janaina Santos Bezerra	043.478.155-06	Diretor da Coordenadoria	CCS-11
Lívia Felix Campos	048.675.005-18	Diretor da Coordenadoria	CCS-11
Luisa Alem Ribeiro	057.395.615-40	Diretor da Coordenadoria	CCS-11
Mylena Santos de Oliveira	072.151.955-54	Diretor da Coordenadoria	CCS-11

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **- Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 160/2017, NOMEIA:: Os ocupantes em cargos em comissão, SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com a resolução nº 008 de 24 de agosto de 2017, bem como a portaria nº 144, de 21 de agosto de 2017, homologado pelo decreto nº 30.866, de 11 de outubro de 2017 e publicado no diário oficial nº 27.802 de 13 de outubro de 2017, que aprova alteração do quadro dos cargos em comissão e funções de confiança, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2017.

Nome do Ocupante	CPF	Denominação do Cargo	Símbolo
Luiz Carlos Alves Santos	030.478.285-80	Assessor Geral de Programas e Projetos	CCS-14
Luiz Antonio Uchoa da Silva	235.287.295-20	Assessor Geral de Programas e Projetos	CCS-14
Carla Dornelles Bruni	869.667.075-20	Assessor Geral de Programas e Projetos	CCS-14
Cleverton Góis Souza	556.951.835-53	Assessor Técnico Operacional I	CCS-12
Giselle Correa Ribeiro Campos	010.325.635-08	Assessor Técnico Operacional I	CCS-12
Jessica Almeida dos Santos	020.614.465-23	Assessor Técnico Operacional I	CCS-12
Jose Rivaldo Lima	138.643.785-91	Assessor Técnico Operacional I	CCS-12
Kaio Luan Dantas Campos	048.926.915-00	Assessor Técnico Operacional I	CCS-12
Wilna Viviane Araujo Cardoso	004.167.745-55	Assessor Técnico Operacional I	CCS-12
Ana Angélica Santos	310.971.385-34	Assessor Técnico Operacional II	CCS-11
Daniela Regina Santos de Jesus	976.939.105-06	Assessor Técnico Operacional II	CCS-11
Janaina Santos Bezerra	043.478.155-06	Assessor Técnico Operacional II	CCS-11
Lívia Felix Campos	048.675.005-18	Assessor Técnico Operacional II	CCS-11
Luisa Alem Ribeiro	057.395.615-40	Assessor Técnico Operacional II	CCS-11
Mylena Santos de Oliveira	072.151.955-54	Assessor Técnico Operacional II	CCS-11

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86942/2017

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, E/OU CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PERTENCENTES AOS LABORATÓRIOS DA COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - CQPE E GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE - GCVQ DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **09:00 horas do dia 25/10/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 07/11/2017 às 09:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 07/11/2017 às 09:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 453/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2017**, que tem como objeto a **Execução da Obra de Complementação da Construção do Canal Beira Mar, nos Bairros Aeroporto e Atalaia - Aracaju/SE**., no qual foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** as Empresas: **CONSTRUTORA CELI LTDA**., **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., e, **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**., por terem descumprido o Item VIII.3, alíneas "a-XII" e "g" e IX, alínea "e-I" do Edital; ficando **CLASSIFICADA** a Empresa **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**., com o valor global de **R$ 8.887.576,33** (**Oito Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos**), com **BDI** de **20,97%**, **Encargos Sociais** de **112,72%** para **Horista** - **70,47%** para **Mensalista** e Prazo de Execução de **365** (trezentos e trinta e cinco) **dias**; por cumprir os critérios do Edital e o disposto no Estatuto das Licitações. Sendo este Aviso para atender ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 20 de Outubro de 2017.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 09/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - (Aracaju/SE), torna público aos interessados a nova data para **a** reunião de Abertura do Certame, cujo objeto é a Obra de **Implantação do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, na Praça Osvaldo Mendonça, no Bairro Bugio - Aracaju/SE**., com data anterior para o dia **13/10/2017 às 09:00 horas**, que fora **ADIADA**, em virtude de alterações no Item **VII.3.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alíneas "b" e "c"** do Edital. Ficando determinada a **Nova data** para **29/11/2017 às 09:00 horas**, quando serão recebidos e abertos os Envelopes contendo Documentos e Propostas de Preços. Quaisquer esclarecimentos e retirada do material, serão obtidos junto a Comissão de Licitação, no período de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da EMURB, Telefone (79) 31791650.

Aracaju/SE, 20 de Outubro de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 047/2017 Contratante: *DESO* / **Contratada**:*HP ELETRICIDADE LTDA-EPP ;* **CNPJ:** *03.744.474/0001-36* / **Objeto:** Montagem de instalações elétricas destinadas a energização de flutuantes para implantação do sistema de bombeamento auxiliar por flutuantes, denominado baixo recalque, visando uma garantia de nível mínimo de submergência no poço de sucção da Estação Elevatória de Água Bruta (EAB) do sistema de capacitação da Adutora do São Francisco, que abastece a grande Aracaju/SE : **Valor:** *R$ 380.334,45(trezentos e oitenta mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)* / **Prazo :** *30 (trinta) dias.* **Base Legal:** *Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93* / **Parecer Jurídico nº** *457/2017* / Daniel Carlos A.M. Santos, Presidente da CPL /DESO

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **IOLANDO MENESES SANTOS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 18 de setembro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

AVISO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe - **SESCOOP/SE**, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do Pregão Presencial nº 002/2017,que trata da contratação de serviços na área de Tecnologia da Informação, resolve aplicar às empresas: Wilson Informática e Consultores Associados LTDA - CNPJ: 00.607.206/0001-84 e Update Soluções LTDA ME - CNPJ: 17.563.207/0001-77, a sanção administrativa de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sescoop pelo período de 1 (um) ano,pelo inadimplemento ao Edital do Pregão Presencial 002/2017, conforme previsto no item 11.2 do referido edital e o inc. III do Art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sescoop.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2017.

João Teles de Melo Filho
Presidente

Comunicado: Documento Extraviado
A firma DENISE MODAS E PRESENTES LTDA - ME, estabelecida nesta Capital, Inscrita no CNPJ nº 03.113.087/0001-00 e Inscrição Estadual: 27.098.466-6, vem através deste comunicar o extravio de talões de notas fiscais usadas e não usadas série D-1 (consumidor) de nº 001 a 350.
Aracaju/SE., 20/10/2017 A Direção

MW METALURGICA LTDA ME torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº RLO 113/2017, com validade de 03 (três) anos, a contar de 05/10/2017, para a atividade de fabricação de esquadria de metal, localizada à Rua Iata Anderson A. de Oliveira, nº 352 - Lote 45, Quadra 04 - Bairro Oviedo Teixeira, Itabaiana/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JUIZO DE DIREITO DA 25 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201512502467Ação: **Interdição**
Interditante: **CLEUILDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE CERQUEIRA E SILVA.**
Interditando: **PEDRO AUGUSTO ANDRADE CERQUEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, RG nº 33626332 SSP/SE, 04489569505,** residente e domiciliado na **RUA DR. Francisco Moreira, 1660, Ap. 101, Luzia, Aracaju/SE,**
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada em **09/08/2017**, foi o interditando acima qualificadodeclarado relativamente incapaz para o atos da vida civil, sendo-lhe permitido praticar autonomamente os atos,sendo **relativamente incapaz aos direitos de natureza patrimonial e negocial.**
A interdição foi causada **CID- F72 e CID - H 90,** sendo-lhe nomeado Curadora aSra**CLEUILDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE CERQUEIRA E SILVA, brasileira, casada, professora, CPF 119.973.975-87, residenteno endereço do interditando,** limitando-se a curatela **na forma da legislação,** passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticadas pelo interditando, nulos sem a representação da Curadora.

Eu, _____, **Denimys Rene Santos**, Escrivã, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta Feira, 19 de Outubro de 2017.

SebnaSimião da Rocha
Juiza de Direito

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **ADELIANA DE JESUS SILVA, ALANA FERREIRA DE ANDRADE, ALEXANDRE OLIVEIRA LINHARES, ALINE ALVES FARIAS, ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO, ALOISIO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, ANTONIO FIRMINO DA COSTA NETO, ANTONIO PAULO MATOS DOS SANTOS, AUREA VIVIANE AZEVEDO SOUZA, BRUNA ARIELLA ALVARES DE HOLLANDA, BRUNO ALVES DE CARVALHO, CAMILA CORREIA DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE SEGUNDO, DAIANE PEREIRA ANDRADE, DAVID DORTAS SANTOS ARAUJO, DAVID GARCEZ ALMEIDA, EDCLECIA FREIRE FRAGA SANTOS, EDMUNDO DA CRUZ JUNIOR, EDNEY CARDOSO DOS SANTOS, ELIS RAQUEL NASCIMENTO MESSIAS, ELIZABETH EVELYN BATISTA PEREIRA, EMILE LOUISE MIRANDA BARRETO, ERIKA SIMONE AYRES MAGALHAES LENTS, FABIANE OLIVEIRA GOMES, FLAUBER SANTOS MUNIZ, FLAVIA FEKETE SOUZA DE SANTANA, FRANCISCO ALVES DE SANTANA JUNIOR, GESSICA AMANDA DE JESUS SANTOS, GILIARD JOSE DO NASCIMENTO, HUGO GABRIEL DOS SANTOS ROCHA, INACIO JOSE MATOS PORTUGAL, ISRAELA ALVES CRUZ, JACQUELINE ANSELMO DA SILVA, JARDEL FELIPE NASCIMENTO BARROS SANTOS, JESSICA MARTINS GOMES, JOAO VITOR ARAUJO DE ANDRADE, JOSE EVILAZIO LIMA FILHO, JOSE FERNANDO ARAUJO MENDONÇA FILHO, JOSE FRANCIANO DA SILVA, JOSIAS PASSOS DE CALASANS, JUAN FELIPE DANTAS DE SANTANA, JUCIELENE DOS SANTOS FRANÇA, JUCIMERY RESENDE SANTOS, JULIANA ANDRADE ARAUJO DE SOUSA, KARINE DE JESUS SOUZA, KEOMA ROBERTA ALVES MELO, LAISA DULTRA ALVIM, LAYLA ANDRADE PORTO SANTOS, LIBERATO COSTA NASCIMENTO NETO, LIVIANE DE OLIVEIRA CONCEIÇAO MUNIZ, LUCAS DA CONCEIÇAO SOUZA, LUCAS NEIVA GUIMARAES, LUIZ CARLOS COSTA, MARCIA GMACH DE BARROS, MARCO AURELIO MARQUES MACHADO, MARCONDES BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR, MARCOS ANTONIO CARDOSO SOUZA, MEIRE SELMA DE SOUZA SILVA, MONICA MENEZES DA SILVA, PATRICIA RIBEIRO ROZA, RAMSES ROCHA RAMOS, RENEE VERONICA FRAGA SANTANA, ROBERIO ASSUNÇÃO MATOS, RONNE TAIRO COSTA DANTAS, SAADIA PATRIZIA ALVES CASSIA, SERGIO MARQUES NEJAIM, STELLA MARIA DE SOUSA ROCHA, TAIRINE NADIANE DE OLIVEIRA SANTOS, TERCIANO DE OLIVEIRA SANTOS, THATIANA NEVES FARIA LIBORIO, THAWANY DE MELO NASCIMENTO, THIAGO MACIEL SOUSA BRITO, THIAGO ROBERTO DOS ANJOS ANDRADE, VANDIMAURA PEREIRA DA SILVA, YASMIM ALCANTARA CARVALHO DE CAMPOS, YASMIN ESTHEFANE TORRES NASCIMENTO, YASMIN HIROLLY SANTANA SILVEIRA** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 23 de outubro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 013/2017

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obra de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Povoado Quilombo, e tratamento superficial duplo para acesso ao conjunto João Almeida Rocha, neste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento**.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e HABILITAÇÃO: 24/11/2017(vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
Item 01 - pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Povoado Quilombo
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses
VIGENCIA CONTRATUAL: 6(seis) meses;
VALOR MAXIMO: R$209.437,00(duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais);
Item 02 - tratamento superficial duplo para acesso ao conjunto João Almeida Rocha, neste município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) mês
VIGENCIA CONTRATUAL: 03(três) meses;
VALOR MAXIMO: R$ 210.900,10(duzentos e dez mil novecentos reais e dez centavos);
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM;
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Unidade Orçamentária: 02.12, Função Programa: 15.451.0003 Projeto Atividade 1057 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 0100.000;
BASE LEGAL: Lei Municipal n° 542/2013 e Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº **172/2017.**
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9601, ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao.
Lagarto/SE, 23 de outubro de 2017.

Jackson Santos do Nascimento Junior
(*Presidente da CEL).*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 014/2017

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obra de construção de Praça da Igreja no Povoado Quilombo, neste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento**.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e HABILITAÇÃO: 27/11/2017(vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses
VIGENCIA CONTRATUAL: 6(seis) meses;
VALOR MAXIMO: R$ 81.339,04(oitenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos);
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Unidade Orçamentária: 02.12, Função Programa: 15.451.0003 Projeto Atividade 1075 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 0100.000;
BASE LEGAL: Lei Municipal n° 542/2013 e Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº **173/2017.**
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9601, ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao.
Lagarto/SE, 23 de outubro de 2017.

Jackson Santos do Nascimento Junior
(*Presidente da CEL).*

ERRATA AO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 33/2017

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público a errata referente **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 33/2017, em virtude de erro de digitação. Onde lê:** TIPO: Menor preço por item
Leia-se: TIPO: Menor preço global
Permanece sem mais alterações do aviso**.** Lagarto /SE.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas e apliques em acrílico cristal visando atender o Ministério Público de Sergipe de acordo com as condições e especificações constantes no anexo I do edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 08/11/2017 - HORA: 09:00 h. - Brasília

LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

TIPO: Menor Preço.

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA GCG N.º 001
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A **Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, fazendo uso das atribuições legais conferidas no art. 20, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância contra o Defensor Público, **DR. OSVALDO ABREU MENDES**, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 329.304 SSP/SE e CPF nº 189.908.005-87, em razão dos fatos contidos no Pedido de Explicação GCG n.º 015/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando estipulado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da instalação, para a conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o art. 58, § 5º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Corregedora-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 às 19:59:09

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br